



| Tipo do Documento   | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP – URGÊNCIA - Página 1 de 7 |  |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| Título do Documento | Restrição de Movimentos         | Emissão:<br>31/05/2025         | Próxima revisão:<br>31/05/2027<br>Versão: 03 |

**1. CONCEITO:** Limitação ou restrição dos movimentos do cliente em caso de extrema necessidade.

### 1.1 Responsáveis pela execução

Técnico de enfermagem/ Enfermeiro

### 1.2 Finalidades

- Limitar os movimentos do cliente em caso de extrema necessidade

### 1.3 Indicações

- Na realização de determinados procedimentos, como punção venosa em lactente;
- Para evitar queda da cama de cliente agitado, semi-consciente, inconsciente ou com convulsões;
- Em caso de agitação pós-operatória, principalmente se operado do crânio e catarata;
- Em alguns tipos de exames e tratamentos;
- Em doentes mentais que constituem perigo para si e para os demais pacientes;
- Em crianças e adultos com afecções na pele para evitar que se cocem;
- Em casos em que o cliente não colabore para manutenção de sonda, cateter, curativo ou soro;
- Em cliente com alteração de comportamento, com lucidez prejudicada.

### 1.4 Contra Indicações

Não há contra indicações



| Tipo do Documento   | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP – URGÊNCIA - Página 2 de 7 |  |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| Título do Documento | Restrição de Movimentos         | Emissão:<br>31/05/2025         | Próxima revisão:<br>31/05/2027<br>Versão: 03 |

## 2. MATERIAIS

- Lençóis;
- Ataduras de crepe ou braçadeiras;
- Faixas elásticas;
- Coletes;
- Tábuas;
- Talas;
- Cama com grade;
- Sacos de areia;
- Ataduras (simples e gessada);
- Aparelho de tração ortopédica;
- Algodão ortopédico/ compressas (proteção).

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Restrição do ombro: colocar a faixa sob as costas do cliente, passando pelas axilas, protegidas com algodão, cruzando sob o travesseiro e amarrando ao estrado da cabeceira da cama;
- Restrição do abdome: são necessário 2 lençóis, colocar um dos lençóis sobre o abdome do cliente e o outro sob a região lombar, torcer juntas as pontas dos lençóis, amarrando-as no estrado da cama;
- Restrição dos joelhos: passar a ponta do lado direito sobre o joelho direito e por baixo do esquerdo; a ponta do lado esquerdo sobre o joelho esquerdo e por baixo do joelho direito, amarrando as pontas no da cama;
- Restrições com faixas: usadas nos punhos e tornozelos, lembrando de ter o cuidado de proteger a pele do cliente.



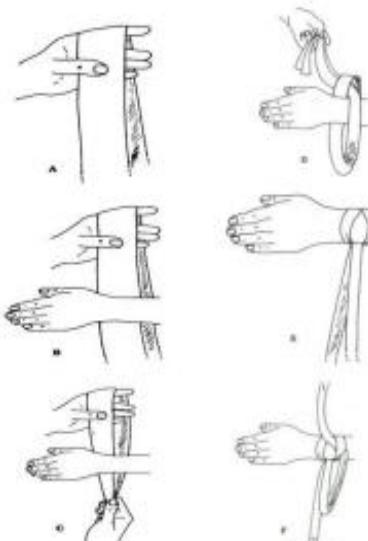
| Tipo do Documento   | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP – URGÊNCIA - Página 3 de 7 |  |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| Título do Documento | Restrição de Movimentos         | Emissão:<br>31/05/2025         | Próxima revisão:<br>31/05/2027<br>Versão: 03 |

#### 4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

##### Cuidados:

- Avaliar criteriosamente a necessidade de fazer ou manter a restrição de movimentos, aplicando-a somente em casos de extrema necessidade;
- Em alguns casos, pode-se evitar restrições colocando grades na cama;
- Estar atento à presença de cianose local, ferimento da pele, edema do membro e palidez de extremidade no local da restrição;
- Não apertar demasiadamente a faixa: sempre deixar 2 dedos entre o local da restrição e amarração;
- Nunca restringir os membros sem restringir o abdome; por movimentos bruscos, o cliente pode se soltar, causando trauma de coluna;
- Nunca restringir os ombros sem restringir abdome;
- Quando se coloca a contenção no abdome, deve-se evitar ajustar o lençol sobre a região epigástrica;
- O cliente deve ser mantido em posição cômoda e anatômica;
- Remover a restrição visualizando a região contida, no mínimo 2 vezes ao dia;
- Ao remover as restrições, de forma alternada, massagear a área restrita e movimentar as articulações, caso não haja contra-indicação para isso;
- Não comprimir artéria, plexos e nervos;
- Não fixar restrição de mão à cabeceira da cama;
- Anotar sempre no relatório os clientes que estão com restrição e sua causa determinante.

|                     |  |                                |  |
|---------------------|--|--------------------------------|--|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> | POP – URGÊNCIA - Página 4 de 7 |  |
| Título do Documento | <b>Restrição de Movimentos</b>         | Emissão:<br>31/05/2025         | Próxima revisão:<br>31/05/2027<br>Versão: 03 |

**5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS**

**Fonte:** GOOGLE e EBSERH



**Fonte:** google/imagens



| Tipo do Documento   | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP – URGÊNCIA - Página 5 de 7 |   |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|---|
| Título do Documento |                                 | Emissão: 31/05/2025            | Próxima revisão: 31/05/2027<br>Versão: 03 |

## 1. 6. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: ORIENTAÇÕES GERAIS PARA HIGIENE DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. 2018, 16p.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 2017, 168p.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 2017, 122p.
4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Investigação de eventos adversos em serviços de saúde. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 2016, 68p.
5. RODRIGUES, Maria de Fátima do Couto. Higiene das mãos: gestão do procedimento em situação de pandemia. 2022. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/79516>
6. WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO guidelines for hand hygiene in health care. Geneva: World Health Organization, 2009.
7. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: higienização das mãos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Brasília: ANVISA, 2009. 105p.
8. RAMOS GARCIA, Luana et al. PRÁTICA DE HIGIENE DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. REVISTA DE TRABALHOS ACADÊMICOS–UNIVERSO BELO HORIZONTE, v. 1, n. 5, 2022. Disponível em: <http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=3universobelohorizonte3&page=article&op=view&path%5B%5D=8794>.
9. [http://www.me.ufrj.br/images/pdfs/protocolos/enfermagem/pop8\\_verificacao\\_da\\_temperatura\\_axilar.pdf](http://www.me.ufrj.br/images/pdfs/protocolos/enfermagem/pop8_verificacao_da_temperatura_axilar.pdf)
10. - SMELTZER, S. C.; BARE, B. G.; HINKLE J. L.; CHEEVER K.H. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem
11. Médico-Cirúrgica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 12ºed, 2012.
12. [https://www.gov.br/ebsereh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/documentos-institucionais/pops/enfermagem-geral/pop-1-2\\_afericao-de-temperatura-corporal.pdf](https://www.gov.br/ebsereh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/documentos-institucionais/pops/enfermagem-geral/pop-1-2_afericao-de-temperatura-corporal.pdf)



| Tipo do Documento   | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP – URGÊNCIA - Página 6 de 7 |                             |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Título do Documento |                                 | Emissão: 31/05/2025            | Próxima revisão: 31/05/2027 |
|                     |                                 | Versão: 03                     |                             |

13. <https://www.ufjf.br/fundamentosenf/files/2019/08/POP-FACENF-Sinais-Vitais-n.-041.pdf>
14. <https://enfermagemilustrada.com/temperatura-corporal-locais-de-afericao-e-valores/>
15. PRADO, M. L.; GELCKE, F. L. Fundamentos para o cuidado profissional de enfermagem. Florianópolis: Cidade Futura, 2013
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Cuidados em terapia nutricional / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. P.38-42.
17. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidados\\_terapia\\_domiciliar\\_v3.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidados_terapia_domiciliar_v3.pdf) MUSSI, N.M. et al. Técnicas Fundamentais de Enfermagem. 2<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
18. CRAVEN, R. F.; HIRNLE, C. J. Fundamentos de Enfermagem: saúde e função humanas. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
19. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem: conceitos, processo e prática. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
20. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G.; BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 23.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

| <b>7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO</b> |             |                                      |
|---|-------------|--------------------------------------|
| <b>VERSÃO</b>                             | <b>DATA</b> | <b>Descrição da Ação/Alteração</b>   |
| 1   | 01/10/22    | Elaboração inicial do documento      |
| 2   | 01/08/23    | Alteração na formatação do documento |
| 3   | 31/05/25    | Alteração na formatação do documento |
|   |             |                                      |

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Versão 1 – Elaboração</b><br>Jussara Synelly Alexandre Sobral<br>Coordenadora da Urgência<br>COREN 234267-ENF | Data: 01/10/22 |
| <b>Versão 2 – Revisão</b><br>Giulianna Carla Marçal Lourenço<br>Gerente de Enfermagem<br>COREN 315611-ENF        | Data: 01/08/23 |
| <b>Validação</b><br>Nayanne Ingrid F.M. Guerra<br>CCIH/NSP<br>COREN 489616-ENF                                   |                |
| <b>Registro, análise e revisão final</b><br>Sônia da Silva Delgado<br>Divisão Assistencial                       |                |
| <b>Aprovação</b><br>Jussara Synelly Alexandre Sobral<br>Coordenadora da Urgência<br>COREN 234267-ENF             |                |